

EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL

Nº 204/DRE-SINOP/SEDUC-MT

O(A) DIRETOR(A) DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SINOP, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o Quadro de servidores da Diretoria Regional de Educação, DRE de Sinop;

Esta diretoria torna público por meio deste edital de seleção para cadastro de reserva, as normas e instruções para seleção de profissionais para composição do Cadastro Emergencial para o cargo de **TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (TDE'S) – MOTORISTA**, conforme necessidade constante no anexo II;

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas na Diretoria Regionado de Educação – DRE de Sinop e ocorrerão a partir do dia 14/07/2025 até o dia 16/07/2025. No momento da inscrição, o candidato deverá apresentar a documentação solicitada no item 1.3 e será submetido a entrevista.

1.3 No ato da inscrição serão exigidos os seguintes documentos:

- 01) RG – fotocópia e original;
- 02) CPF – fotocópia e original;
- 03) CNH – fotocópia e original.

2. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1 São requisitos obrigatórios para o condutor:

- a) ter idade superior a vinte e um anos;
- b) ser habilitado na categoria “D”;
- c) não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações medias durante os doze últimos meses;
- d) ser aprovado em Curso de Transporte de Passageiros Vigente.

2.2 Esses requisitos estão previstos no artigo 138 do Código de Trânsito Brasileiro:

“Art. 138. O condutor de veículo destinado à condução de escolares deve satisfazer os seguintes

requisitos:

I – Ter idade superior a vinte e um anos;

II – Ser habilitado na categoria D;

III – (VETADO)

IV – Não ter cometido mais de uma infração gravíssima nos 12 (doze) últimos meses;

(Redação dada pela Lei nº 14.071 de 2020) (Vigência)

V – Ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN.”

3. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO

3.1 A convocação dos(as) candidatos(as) classificados(as) para a composição das vagas, será feita pela DRE, no prazo de validade do certame e de acordo com o interesse e conveniência do Poder Público.

3.2 Após a convocação o(a) candidato(a) deve comparecer na DRE de Sinop no prazo estabelecido no Anexo I deste edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 COGPE, Psicóloga COGPE.

4.2 A Comissão de Seleção será responsável pela:

a) Análise da documentação apresentada;

b) Entrevista presencial;

c) Divulgação dos resultados.

4.3 A classificação final ocorrerá conforme pontuação obtida através dos critérios do Anexo III.

4.4 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

4.5 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sinop/MT, 09 de julho de 2025.


Cristiane Olinda Perinazzo Ceconi Signor
Diretora Regional de Educação - DRE – Sinop
Ato 197/22 DO 20.01.22

ANEXO I – CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	09/07/2025	DRE de Sinop
Período de Inscrição	14 a 16/07/2025	DRE de Sinop
Período de análise dos documentos pela DRE/SEUDC	17/07/2025	DRE de Sinop
Publicação do Resultado da Classificação Final	18/07/2025	DRE de Sinop
Atribuição no cargo	22/07/2025	DRE de Sinop

ANEXO II – QUADRO DE VAGAS

DRE	MUNICÍPIO	CARGO	VAGAS
Sinop	Sinop	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social (TDE'S) - Motorista	01

ANEXO III – ENTREVISTA

Nome: _____ Data: ___/___/___ Hora: _____

Município: _____ DRE: _____

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social (TDE'S) – Motorista

Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico

ITENS	PONTUAÇÃO	STATUS
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Flexibilidade; (0 a 2) pontos		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 2) pontos		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Conhecimentos básicos de Informática: Word, Excel; (0 a 1) ponto		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos para entrega de documentos; (0 a 1) ponto		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias; (0 a 2) pontos		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
PONTUAÇÃO		